



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná

MEMORIAL DESCRITIVO

**REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICA E
PARQUES INFANTIL**

Elaboração:

Vanessa Elaine Fernandes Mecca Saragiotto
CAU-PR A1554913



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo estabelece os critérios técnicos, especificações dos materiais, métodos executivos, condições de fornecimento e execução dos serviços referentes à obra de Revitalização de Praça Pública, contemplando a implantação de parque infantil, mobiliário urbano, pavimentação, iluminação e demais serviços previstos no projeto executivo.

A execução deverá obedecer rigorosamente aos projetos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, legislação municipal, estadual e federal vigente, além das determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

2. IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS

Proprietário: Município de Cafelândia – PR

Obra: Revitalização de Praças e Parques Público

PRAÇAS

Praça Daniel Folle (Q07-25-A-B);

Praça do Jardim Floresta (Matrícula 17604);

Praça Benjamin Constant (Q 06/Lote único);

Praça do Jardim Progresso (Q02/L01);

Praça do Jardim Progresso II (Q08/L01-A);

Praça Pe Vitoldo Kosicki - (D.Guilhermina Tenfen- Multirão IV);

Praça dos Pioneiros (Q01/L01);

Praça Dom Mauro A dos Santos (Q02/L04);

Praça Central Santa Cruz (Q 29/ L único);

PARQUES

Daniel Folle (Q13/L 01-A)

Parque do café (Q 03/ L10)

Bom Jesus (Q08/46-B-1)

Jardim Veneza II (Q01/ L 01)

Do Cras (Q52/L 03-A)

Central Santa Cruz (Q 25/ L1-A)



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

3. NORMAS TÉCNICAS

A execução deverá observar, entre outras, as seguintes normas:

- ABNT NBR 6118 – Estruturas de Concreto;
- ABNT NBR 6122 – Fundações;
- ABNT NBR 9050 – Acessibilidade;
- ABNT NBR 15575 – Desempenho das Edificações;
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
- Código de Obras Municipal;
- Demais normas pertinentes.

4. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Compete à empresa executora:

- fornecer mão de obra especializada;
- fornecer equipamentos;
- fornecer ferramentas;
- fornecer materiais;
- realizar controle tecnológico quando necessário;
- manter a obra limpa e organizada;
- garantir a segurança dos trabalhadores;
- preservar equipamentos públicos existentes;
- reparar eventuais danos causados durante a execução.

Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e ambientais serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início da obra deverão ser executados:

- locação da obra;
- limpeza geral da área;



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

- remoção de vegetação rasteira quando necessária;
- retirada de entulhos;
- proteção das áreas existentes;
- implantação de sinalização provisória da obra.

A contratada deverá verificar previamente todas as condições do terreno.

6. MOVIMENTO DE TERRA

Quando necessário serão executados:

- cortes;
- aterros;
- regularização do subleito;
- compactação mecânica.

O terreno deverá apresentar superfície uniforme e compactada, apta a receber as camadas de pavimentação.

Não serão admitidos recalques após a execução.

7. LIXEIRAS E BANCOS DE JARDIM

As lixeiras e também os bancos de jardim serão fornecidos pela prefeitura de Cafelândia, sendo adquiridos em outro processo. Portanto a contratada fica no dever de locar e instalar esses mobiliários conforme os nos locais indicados em projeto de cada praça ou parque.

8. BANCOS DE CONCRETO

Deverão ser executados bancos em concreto armado, conforme projeto, cada praça e parque tem seu respectivo projeto e dimensões. As armaduras deverão ser executadas conforme detalhamento em projeto, respeitando-se os cobrimentos mínimos estabelecidos pela ABNT NBR 6118. As formas deverão apresentar perfeito alinhamento, nivelamento e estanqueidade, proporcionando superfícies uniformes e acabamento adequado, sem falhas de concretagem, segregações ou armaduras aparentes.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

Após a desforma e cura, eventuais porosidades, rebarbas e pequenas imperfeições deverão ser corrigidas com massa acrílica para uso externo, aplicada em camadas finas e posteriormente lixada até obtenção de superfície lisa e uniforme. Toda a superfície receberá uma demão de preparador e, posteriormente, pintura com tinta acrílica para áreas externas, em no mínimo duas demãos, boa aderência e acabamento homogêneo.

Os bancos deverão apresentar cantos levemente arredondados, superfícies lisas, ausência de arestas cortantes e perfeito acabamento, assegurando conforto, segurança aos usuários e facilidade de limpeza e manutenção. Ao término da execução, os bancos deverão estar firmemente fixados, nivelados e livres de fissuras, trincas, lascamentos ou quaisquer defeitos que comprometam sua durabilidade, estabilidade ou estética.

Os bancos deverão possuir:

- ferragem conforme indicação dos projetos
- superfície lisa;
- cantos arredondados;
- pintura para áreas externas;
- perfeita estabilidade estrutural.

Não serão aceitas trincas, falhas de concretagem ou armaduras aparentes.

9. PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO

Será executado piso em concreto, nas áreas indicadas em cada projeto, são esses: acesso aos parques e pisos para parque e ATI (academia da terceira idade). Seguir espessura e dimensões previstas.

O concreto deverá apresentar resistência compatível com a utilização prevista. Com lastro com material granular, sobre o solo, espessura de 5 cm. E execução do passeio em concreto armado, moldado in loco, espessura 6cm. Nos casos que for executado como piso de parquinho ou ATI, deverá sem armação, espessura 10cm. Após cura adequada será executada pintura específica para piso cimentício externo.

O acabamento deverá apresentar:



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

- superfície regular, nivelado e DESEMPENADO;
- juntas executadas de dilatação de 1,5 á 2m de distância;
- ausência de fissuras;
- perfeito nivelamento;
- inclinação suficiente para escoamento superficial.

Não serão aceitas depressões que provoquem empoçamento.

10. PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO (PAVER)

Regularização e Compactação do Subleito

A área destinada à execução da pavimentação deverá ser previamente limpa, regularizada e compactada. O subleito, predominantemente argiloso, deverá ser conformado de acordo com as cotas e declividades previstas em projeto, removendo-se materiais orgânicos, solos inadequados e quaisquer elementos que possam comprometer a estabilidade do pavimento.

A compactação deverá ser executada com equipamento mecânico apropriado, até obtenção de grau de compactação compatível com as especificações técnicas, garantindo suporte adequado às camadas superiores e evitando recalques futuros.

Lastro Granular

Sobre o subleito compactado será executado lastro granular com espessura de **5,00 cm**, utilizando material granular devidamente graduado, limpo e isento de matéria orgânica. A camada deverá ser espalhada, nivelada e regularizada, proporcionando superfície uniforme para o assentamento das peças de concreto.

Piso Intertravado

A pavimentação será executada com blocos de concreto intertravados (paver) retangulares, na cor natural, medindo **20 x 10 cm**, com **espessura de 6 cm**, conforme projeto executivo. O assentamento será realizado manualmente sobre o colchão de pó de pedra, obedecendo ao alinhamento, nivelamento e paginação definidos em projeto.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

Após o assentamento, as juntas deverão ser preenchidas com areia fina seca ou pó de pedra, promovendo-se o travamento das peças por meio de placa vibratória, repetindo-se a operação até a completa estabilização do pavimento. Ao final da execução, o pavimento deverá apresentar superfície uniforme, firme, perfeitamente nivelada e livre de peças soltas, ressaltos ou depressões, permitindo adequada circulação de pedestres e correto escoamento das águas pluviais.

Contenção Lateral

As bordas da pavimentação receberão contenção lateral em peças pré-moldadas de concreto com dimensões de **6 x 20 x 40 cm**, conforme projeto. As contenções deverão ser assentadas sobre base devidamente preparada, garantindo perfeito alinhamento, nivelamento e resistência aos esforços laterais provocados pelo travamento do pavimento intertravado. Não serão admitidos deslocamentos, desnivelamentos ou peças com defeitos de fabricação.

Guias (Meio-Fio)

Serão executadas guias (meio-fio) em concreto pré-moldado, com dimensões de **80 x 8 x 25 cm**, tipo abaulado, conforme projeto executivo. Os meios-fios deverão ser assentados sobre base de concreto, devidamente alinhados, nivelados e rejuntados, garantindo estabilidade, contenção do pavimento e perfeito acabamento. Após a instalação, deverão apresentar continuidade, alinhamento uniforme e altura compatível com as cotas previstas em projeto. Devendo respeitar os padrões estabelecidos pelo município e os padrões de acessibilidade.

11. PINTURA

Após a cura completa do concreto, ajuste de eventuais porosidades, rebarbas e pequenas imperfeições para a obtenção de superfície lisa e uniforme dos pisos e bancos. Toda a superfície receberá uma demão de preparador e, posteriormente, pintura com tinta acrílica para áreas externas, em no mínimo duas demãos, boa aderência e acabamento homogêneo.

As superfícies deverão estar:



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

- limpas;
- secas;
- isentas de pó;
- sem partículas soltas.
- perfeita cobertura.

OBS: Na praça Daniel Folle, em específico, não haverá construções, apenas pintura de todo o existente. Este, deverá ser ajustado eventuais imperfeições existentes, para uma superfície lisa e uniforme.

12. DRENAGEM

Durante a execução deverá ser preservado o sistema natural de drenagem da área.

Caso necessário serão executadas correções de declividade para evitar acúmulo de água. Não será permitida formação de poças sobre o piso.

13. ACESSIBILIDADE

Toda circulação deverá atender aos princípios da acessibilidade universal. Sempre que aplicável deverão ser observados:

- rampas;
- inclinações máximas;
- áreas de circulação;
- largura mínima de passagem;
- ausência de obstáculos.

As condições deverão atender à NBR 9050.

14. PAISAGISMO

As áreas verdes eventualmente danificadas durante a obra deverão ser recompostas.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

15. LIMPEZA FINAL

Após conclusão dos serviços será executada limpeza geral. Deverão ser removidos:

- restos de concreto;
- embalagens;
- resíduos metálicos;
- madeiras;
- solo excedente;
- materiais não utilizados.

O local será entregue completamente limpo e em condições imediatas de utilização.

16. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços somente serão considerados concluídos após:

- inspeção da fiscalização;
- funcionamento integral da parte contratada;
- estabilidade dos equipamentos;
- limpeza final;
- correção de eventuais pendências.

Caso sejam constatadas falhas, a contratada deverá providenciar os reparos necessários sem qualquer ônus ao Município.

17. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

As medições serão realizadas conforme os quantitativos efetivamente executados e aceitos pela fiscalização. Nenhum serviço oculto será medido sem prévia conferência. Serviços executados em desacordo com o projeto poderão ser recusados.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

18. SEGURANÇA DO TRABALHO

A contratada deverá cumprir integralmente as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Será obrigatório o fornecimento de EPIs e EPCs. Toda a área deverá permanecer sinalizada durante a execução.

19. GARANTIA

A empresa executora responderá pela qualidade dos serviços durante o prazo legal previsto no Código Civil Brasileiro, comprometendo-se a reparar quaisquer defeitos decorrentes de falhas de execução ou materiais empregados.

20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, possuir procedência comprovada e atender às especificações técnicas dos fabricante. Quaisquer alterações nos projetos somente poderão ser executadas mediante autorização formal da fiscalização e do responsável técnico.

Na existência de divergência entre projeto, planilha orçamentária e este Memorial Descritivo, prevalecerá a orientação da fiscalização, respeitando-se sempre o interesse público e a melhor técnica construtiva. Ao término da obra, a praça deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, segurança, limpeza, funcionalidade e estética, apta para utilização imediata pela população.

Vanessa Elaine Fernandes Mecca Saragiotto

CAU-PR A1554913